CÂMARA DE VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PROJETO DE LEI N° _____/2025 - LEGISLATIVO

EMENTA: Declara o Professor Lindolfo Pereira de Lisboa Patrono da Educação Municipal de Santa Cruz do Capibaribe e dá providências.

O VEREADOR JOSÉ ADILSON VITORINO DA SILVA, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado o Professor Lindolfo Pereira de Lisboa "Patrono da Educação Municipal" no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Art. 2º A secretaria municipal de educação poderá incluir, de forma transversal, a história do Professor Lindolfo no currículo escolar para ser ensinada aos alunos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2025

JOSE ADILSON VITORINO DA SILVA:08808609448
Assinado de forma digital por JOSE ADILSON VITORINO DA SILVA:08808609448
Dados: 2025.02.13 11:54:55 -03'00'

José Adilson Vitorino da Silva
- Vereador Autor –

JUSTIFICATIVA

É necessário divulgar e incentivar a história dos grandes homens e mulheres da nossa cidade, em especial daqueles que muito fizeram pela educação das pessoas. Assim, esta Lei tem por interesse declarar o Professor Lindolfo patrono da educação no município de Santa Cruz do Capibaribe, uma vez que o mesmo contribuiu muito com a formação intelectual de tantos santa-cruzenses.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação de matéria tão importante para todos.